



# Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (42) 3237-1122.

**LEI Nº 1467/2006**

**SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artº 1º** - Fica o Executivo Municipal de Piraí do Sul, autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 201.720,00 (duzentos e um mil, setecentos e vinte reais), destinado a aplicação do **Superávit Financeiro do exercício anterior**, com a seguinte classificação orçamentária:

0600-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0601-Hospital Municipal

**1030200041.181-Aquisição de 2 veículos ambulância UTI**

4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente

Fonte: 03313-Saúde-SUS-Exerc.Anter.-.....R\$ 126.940,00

**1030200041.182-Aquisição de veículos Van para transporte de passageiros UTI**

4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente

Fonte:03313-Saúde-SUS-Exerc.Anteriores-.....R\$ 74.780,00

**TOTAL-.....R\$ 201.720,00**

**Artº 2º** - O recurso necessário para abertura do Crédito Adicional Especial acima é o **Superávit Financeiro** do exercício anterior, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte: 03313-Saúde-SUS-Exerc.Anter.-.....R\$ 126.940,00

Fonte:03313-Saúde-SUS-Exerc.Anteriores-.....R\$ 74.780,00

**Artº 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 22 de fevereiro de 2006.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal